

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 016/2015-GS/SEDEME BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.798 de 01/01/2015, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Dyjane Chaves dos Santos Amaral, identidade funcional nº 561819/3, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação nº 1/2015 - SEDEME, celebrado com a CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA, referente a conjugação de esforços para elaboração do "PROGRAMA DE APOIO À NOVA ONDA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL ESTADUAL", devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 22 de Agosto de 2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE **ADNAN DEMACHKI** Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo 873300

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2015-GS/SEDEME BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.798 de 01/01/2015, Considerando que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME instituída pela Lei Estadual nº 7.570/2011 e alterada pela Lei nº 8.096/2015, passou a exercer as competências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SEICOM, conforme preceitua o artigo 2º, inciso II, letra "b" c/c o artigo 94, do mesmo diploma legal; Considerando que a Comissão Mista criada pela PORTARIA Nº 005/2012/SEICOM, teve sua composição alterada por meio das Portarias nº 021/2012-GS/SEICOM, 013/2013-GS/SEICOM, 023/2013-GS/SEICOM, 054/2013-GS/SEICOM, 014/2015-GS/SEDEME; e considerando a necessidade em avaliar o desempenho dos recursos mensalmente repassados ao IGAMA e, bem como, avaliar as contas e finanças do conveniado, RESOLVE:

I. DESTITUIR e DESIGNAR, membro da Comissão Mista, a partir de 01/09/2015, para análise do contrato de Gestão do IGAMA e dá outras providências:

a. Destituir da Comissão Mista o membro:

Andréia do Socorro Dias Garcia - Mat. 54183260/6

b. Designar para Comissão Mista o membro:

Anderson Pimentel Amaral - Mat. 54187129/1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo 873289

TERMO DE COMPROMISSO CORPORATIVO DE USO DAS IMAGENS RAPIDEYE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Sedeme, representada por ADNAN DEMACHKI, CPF nº 169.781.292-91, RG 4283 OAB - PA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia firma o presente TERMO DE COMPROMISSO CORPORATIVO DE USO DAS IMAGENS DE SATÉLITE RAPIDEYE, adquiridas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) por meio do Contrato MMA nº 30/2012, celebrado entre o referido Ministério e a Empresa Santiago & Cintra Consultoria, distribuidora oficial das Imagens Rapideye no Brasil, CONSIDERANDO:

Os termos do item 8.7 da cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 30/2012, que exigia que o tipo de licenciamento e o direito de uso das imagens deveriam permitir a distribuição

de cópias aos diversos Órgãos Federais cadastrados e demais Órgãos públicos pertencentes ao Governo Federal, além dos Órgãos Públicos devidamente envolvidos nos programas do Ministério do Meio Ambiente;

O documento de esclarecimento enviado pela Empresa Santiago & Cintra, afirmando que a licença de uso das imagens Rapideye permite a sua utilização por todos os órgãos públicos brasileiros, em conformidade com o Contrato de Licença do Usuário Final - EULA;

A afirmação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (Nota Técnica nº 79/2013) de que o tipo de licença das imagens adquiridas é do tipo expandida, a qual permite a sua utilização por diversos órgãos públicos; Comprometo-me a:

1. Aceitar e cumprir os termos e condições previstos no Contrato de Licença do Usuário Final (EULA), que segue anexo;
2. Não comercializar, sub-licenciar, arrendar, alugar, ou de outro modo transferir ou ceder como Produtos a terceiros as imagens cedidas, ainda que processadas (Produto de Valor Agregado), exceto conforme expressamente indicado neste EULA e com a prévia autorização do MMA e da Empresa Santiago & Cintra Consultoria;

3. Zelar pela correta utilização das imagens para atender, exclusivamente, os fins a que foram disponibilizadas, sob pena de apuração de responsabilidades civil, administrativa e penal;

4. Utilizar as imagens, necessariamente, com seus metadados;

5. Observar as diretrizes, objetivos e normas expedidas pela CONCAR, quanto aos dados que forem gerados com base nas imagens, alinhando-se com as políticas desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cartografia, nos termos dos Decretos nº 89.817/84 e 6.666/2008.

6. Fazer pleno uso das imagens, tais como gerar mosaicos, realizar segmentações, retificar, restaurar, realçar, combinar dados, classificar as imagens de satélite, conforme previsto no EULA.

O presente Termo de Compromisso será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

Belém, 11 de Agosto de 2015.

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo 873354

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

DATA, HORA e LOCAL. 01/09/2015, às 09:00 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP: 66.093-400, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO 11/2015 - CA. Estiveram presentes: OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da CODEC, os membros do Conselho de Administração Dilermando Guedes Cabral, Lucélia Cândida Guedes Gester, Edilson Ramos Pereira, Alexandre Mena Cavalcante e Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro, e ainda, a advogada Juliana Pantoja Oliveira. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens: item 1 - Eleição para o cargo de Diretor de Atração de Investimentos e Negócios; item 2 - Renúncia e nomeação para o cargo de Conselheiro de Administração da CODEC; Item 3 - Nomeação de servidor da CODEC; Item 5 - O que ocorrer. O Sr. Olavo Rogério Bastos das Neves iniciou os trabalhos, solicitando a mim Juliana Pantoja Oliveira, para atuar como secretária da reunião. Em cumprimento a pauta, iniciando pelo item 1 e 2, o Presidente informou que, atualmente, o cargo de Diretor de Atração de Investimentos e Negócios da CODEC (DS-8), encontra-se em vacância, indicando, na oportunidade, para ocupar tal cargo a Sra. LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER, servidora pública, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Belém, no Estado do Pará, cedida de seu respectivo órgão de origem mediante Portaria de Cessão de nº 239 da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na forma da lei. O Presidente

ressaltou, ainda que a nova Diretora de Atração de Investimentos e Negócios (DS-8) eleita enquanto substituta do anterior eleito, na forma do Estatuto da CODEC e do §3º do art. 150 da Lei 6.404/76, irá completar o prazo de gestão do substituído, exercendo mandato de 01/09/2015 a 01/03/2017. A indicação foi unanimemente acolhida pelos conselheiros presentes, sendo a mesma declarada eleita e investida no respectivo cargo, na forma do correspondente termo de posse e desimpedimento. Com a palavra a Diretora eleita informa que considerando a sua nomeação para cargo de Diretora da Companhia e dada a incompatibilidade das funções exercidas, renuncia ao Cargo de Conselheira de Administração da CODEC. Devolvida a palavra ao Presidente do Conselho, este informa que diante da renúncia ao cargo de Conselheira e na forma estabelecida pelo art. 150, "caput" da Lei 6.404/76, estando o cargo de Conselheiro de Administração vago, indica para compor o mesmo cargo o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, que enquanto substituto eleito, na forma do Estatuto da CODEC e do §3º do art. 150 da Lei 6.404/76, irá completar o mandato do substituído, de 02/09/2015 a 31/01/2017. A renúncia da Conselheira Lucélia e a indicação do Sr. Adnan para ocupar o cargo em vacância foram aprovados por unanimidade dos conselheiros remanescentes presentes. Dando prosseguimento, passando ao item 3 da pauta, registrou o Presidente que o cargo de Gerente de Recursos Humanos, Gerente de Atração de investimentos e Negócios Nacionais e Gerente de Desenvolvimento de Oportunidades encontram-se vagos, indicando para compor o cargo de Gerente de Recursos Humanos (GEP DAS - 011.4) a Sra. FABRÍCIA SABRINA SANTOS DA SILVA, servidora pública, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará; para o cargo de Gerente de Atração de investimentos e Negócios Nacionais (GEP DAS - 011.4) a Sra. LORENA AGUIAR SARMENTO, administradora, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belém, Estado do Pará; e para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Oportunidades (GEP DAS - 011.4) o Sr. AUGUSTO CÉSAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO, Bacharel em Relações Internacionais, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará. O Presidente informou que as duas primeiras gerentes indicadas são servidoras efetivas do Estado do Pará e, na forma legal, foram cedidas pelos seus órgãos de origem, respectivamente, mediante portarias de cessões nº 1049/2015/SESPA e nº 510/2015/GERH/SETUR, publicadas no Diário Oficial do Estado na forma da lei. As referidas indicações foram submetidas aos membros presentes na Reunião, que, por unanimidade acolheram as acolheram, sendo nomeados os servidores nos respectivos cargos a contar de 01/09/2015. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas e membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, que atuei como secretária desta Reunião do Conselho de Administração, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 01 de Setembro de 2015. Juliana Pantoja Oliveira - Secretária. Olavo Rogério Bastos das Neves - Presidente da CODEC. Lucélia Cândida Guedes Gester - Membro do Conselho de Administração. Edilson Ramos Pereira - Membro do Conselho de Administração. Alexandre Mena Cavalcante - Membro do Conselho de Administração. Dilermando Guedes Cabral - Membro do Conselho de Administração. Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro - Membro do Conselho de Administração.

Protocolo 873329

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 870102

ERRATA DA PORTARIA Nº 199 GAB/IMETROPARA, DE 28 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.962 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Onde se lê: 01/09/2015 À 01/09/2015

Leia-se: 08/09/2015 À 07/10/2015

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de setembro de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 873413